



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COM. DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA

### Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

☒ aprovou ☐ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global  
☐ rejeitou ☒ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) João Amin, referente ao  
processo PL 000.9/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 31 e 35.

OBS: \_\_\_\_\_

| ABSTENÇÃO              | VOTO FAVORÁVEL         | VOTO CONTRÁRIO         |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Dep. Jean Kuhlmann     | Dep. Jean Kuhlmann     | Dep. Jean Kuhlmann     |
| Dep. Darci de Matos    | Dep. Darci de Matos    | Dep. Darci de Matos    |
| Dep. Dirceu Dresch     | Dep. Dirceu Dresch     | Dep. Dirceu Dresch     |
| Dep. João Amin         | Dep. João Amin         | Dep. João Amin         |
| Dep. Marcos Vieira     | Dep. Marcos Vieira     | Dep. Marcos Vieira     |
| Dep. Mauro de Nadal    | Dep. Mauro de Nadal    | Dep. Mauro de Nadal    |
| Dep. Ricardo Guidi     | Dep. Ricardo Guidi     | Dep. Ricardo Guidi     |
| Dep. Rodrigo Minotto   | Dep. Rodrigo Minotto   | Dep. Rodrigo Minotto   |
| Dep. Valdir Cobalchini | Dep. Valdir Cobalchini | Dep. Valdir Cobalchini |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann